



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
060/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 A

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 A, REFERENTE AO CANCELAMENTO DO ITEM 2, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II, CAPS I “PASTOR PEDRO MARQUES DA SILVA” E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME NECESSÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ALTERNATIVA LICITA LTDA-ME

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo a **ALTERNATIVA LICITA LTDA-ME** com sede à Rua Carlos Augusto Monteiro De Barros, N.º575, Salão 02, Botafogo, Santa Rita Do Passa Quatro-SP. CEP: 13.670-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.734.047/0001-32, neste ato representada por **Fernando Vaz de Souza**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.802.755-8 SSP/SP e CPF 550.584.008-63, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência dos Departamentos de Saúde, Educação e Ação Social e, autoridade superior, fica cancelado o item 02 e seu saldo quantitativo remanescente, alterando-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do instrumento originário, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Saldo quantitativo remanescente	Unid.
2	Açúcar cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose. Deverá ser fabricado de suco de cana, última safra, livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em pacotes de 05 kg.	MIXÇÚCAR	5.285,000	KG



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
060/2020

embalagem plástica, transparente, peneirado, reembalados em fardos de 30 kg cada. Informação nutricional (porção de 5g): valor energético: 20 Kcal; carboidratos: 5g; proteínas: 0g; gorduras totais: 0g; gorduras saturadas: 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio: 0mg. Validade de 12 meses a partir da data da entrega. – EXCLUSIVA ME/EPP			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de rratificação à Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 23 de setembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ Prefeitura

Fernando Vaz de Souza
Representante Legal
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n.º:

Nome:
RG n.º:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
060/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Alternativa Licita LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2020 A

OBJETO: Cancelamento do Item 2 referente ao Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, Residência Terapêutica Tipo II, CAPS I “Pastor Pedro Marques da Silva” e Departamento de Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessário.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 23 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura : _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Fernando Vaz de Souza

Cargo: Representante Legal

CPF: 550.584.008-63

Assinatura : _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
060/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Alternativa Licita LTDA-ME

CNPJ Nº: 10.734.047/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2020 A

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021

VIGÊNCIA: Até 28/09/2021

OBJETO: Cancelamento do item 2 referente ao Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, Residência Terapêutica Tipo II, CAPS I “Pastor Pedro Marques da Silva” e Departamento de Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessário.

VALOR: R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de setembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br